Id:12525F190ED73235

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com
Coivaras para todos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 013/2022

Contrato Administrativo: nº 011/2022/CPL/PMC

Procedimento Licitatório: nº 004/2022

Modalidade: DISPENSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES E SERVIÇOS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: REGILDA A DOS SANTOS (FUNERARIA SANTA TERESINHA), CNPJ nº: 20.655.914/0001-06, com sede na Rua Ana Raulino, nº 68, centro, Altos - PI, CEP: 64.290-000, representada pela Sra. REGILDA ALVES DOS SANTOS, CPF: 836.904.763-72.

Assinatura: 21 de fevereiro de 2022.

Valor Global: R$ 17.595,00 (dezessete mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

Vigência Global: 180 (cento e oitenta) dias.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ FMAS e Outros.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal
Contratante

REGILDA A DOS SANTOS
(FUNERARIA SANTA TERESINHA),
CNPJ nº: 20.655.914/0001-06
Contratada

Id:030E62ED09E92B52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA nº65
De 17 de fevereiro de 2022

"Exonera a Chefe de Gabinete do Município de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII e considerando o disposto nos parágrafos 8°. e 9°. do artigo 59 da Lei n°07/2009 de 01 de outubro de 2009 – Código Tributário Municipal,

DETERMINA:

Art.1° – **EXONERAR** a Chefe de Gabinete do Município de Cristalândia do Piauí inscrita no CPF/MF sob o n° 024.881.803-19 e RG n°13108310-41 SSP- BA, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, s/n, Bairro Sincerino, em Corrente-Piauí.

Art.2°– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 31 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 17 de fevereiro de 2022.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI.

Id:0F8BD42853C3309A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Lei Federal n° 8.666/93 alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98.
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022- Processo Administrativo 011/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - Piauí, Sr. Moisés da Cunha Lemos Filho, no uso de suas atribuições legais, RECONHECE a situação de CHAMAMENTO PÚBLICO VIA CREDENCIAMENTO, de clínicas, pessoas físicas e Jurídicas para a prestação de serviços especializados complementares de plantões, consultas e procedimentos médicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, e autoriza a contratação das seguintes empresas: MG Clínica Médica, inscrita no CNPJ: 24.802.651/0001-63, Psych Serviços e Diagnósticos LTDA inscrita no CNPJ: 19.685.073/0001-92, Raimundo Nonato Santana Filho inscrita no CNPJ: 01.349.383/0001-70, Augusto Weguelin Gunyics Paranaguá inscrita no CNPJ nº 41.566.551/0001-02, Jeam Carlos Félix-ME inscrita no CNPJ nº 17.832.399/0001-70, Dermaphios Clínica Médica Capilar e estética EIRELI inscrita no CNPJ nº 34.844.592/0001-40, Cristalândia do Piauí, 18 de Fevereiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho, Prefeito Municipal.

Id:0B6203BF3B2535D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo DL Nº 006/2022
Nº da DISPENSA: 009/2022

A Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí – PI, torna público para o conhecimento de todos que contratou, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso II do art. 75, da lei 14.133/2021, a empresa: RR Engenharia, inscrita no CNPJ Nº: 27.384.186/0001-86, cujo o objeto é a elaboração de projetos de engenharia, arquitetônicos e urbanísticos de reforma, compreendendo as seguintes praças municipais: Praça Três Poderes, Praça Padre Elizeu Cavalcanti e Praça Manoel ribeiro, no valor global de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) conforme proposta constante nos autos, a serem pagos conforme a demanda municipal. Os recursos financeiros: recursos próprios, e outros. Cristalândia do Piauí – PI, 18 de Fevereiro de 2022. Axia Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Licitação.

Id:089B78CE801135E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 016/2022
Inexigibilidade Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí – PI, torna público para o conhecimento de todos que contratou, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso III e § 3º do art. 13, c/c o art 25, item II da Lei Nº 8.666/93, a empresa Hans Kelsen Mendes Silva Assessoria e Consultoria Educacional Eireli CNPJ: Nº 18.918.807/0001-73, para prestação de serviços em Gestão Pública Educacional, no valor global de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) a serem pagos em 11 parcelas de R$ 7.000,00 (sete mil reais) conforme proposta constante nos autos. Os recursos financeiros serão oriundos do FPM, FME, entre outros. Cristalândia do Piauí, 03 de Fevereiro de 2022. Axia Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.